

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 27/12/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMURIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMURIM	
DATA	
27/12/88	1726/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria L.P.L. 313/C	

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 219/88

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
Cria a Escola Municipal de 1º Grau de 4ª Categoria "Maria Stael de Medeiros Teixeira", que funcionará no Bairro Village da Luz.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 27/12/88
Rubrica do Presi

A U T U A Ç Ã O
Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1989
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cléo Alves Machado
1º Secretário:
2º Secretário:

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19 /

Rubrica do Presidente

MENSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
07/12/88	1726/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LPL-313/CM	

Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Soltando pensamentos, construindo idéias, aprendendo juntos, crianças vão se transformando em homens livres. E para isso é preciso criar Escolas, espaços onde esses encontros se concretizem .

A Comunidade de Village da Luz vê seus anseios atendidos com a construção de uma Escola reivindicada em reuniões com suas lideranças .

As dependências da Escola constam de salas de aula, biblioteca, cozinha, almoxarifado, banheiros, secretaria, sala de Direção e, pedagógica para professores, Supervisor Escolar e Orientador Educacional .

As demais Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino têm o nome de personagens que desempenharam papéis relevantes no contexto educacional onde estão inseridas. Muitas receberam o nome de professores. Para esta Escola, agora criada, sugerimos o nome de Escola de 1º Grau " Maria Stael de Medeiros Teixeira " em homenagem aos Secretários Escolares que desempenham função importante para a vida da Escola .

Dona Stael, como é carinhosamente chamada por todos que a conhecem, chama-se Maria Stael de Medeiros Teixeira, é mineira, natural de Faria Lemos, tendo nascido em 1912, casando-se com o Sr. Rômulo Teixeira, saudoso funcionário municipal, com 5 filhos e 10 netos, começou sua carreira como professora em Muriaé, Minas Gerais, mudando-se para nossa cidade, quando se tornou Secretária Escolar, da Escola de 2º Grau " Liceu Muniz Freire " em 1932, trabalhando ininterrupta e ativamente até 1982, sendo a 1ª Secretária dessa Escola .


§

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

A esta figura que é o testemunho de dedicação que um funcionário público pode demonstrar no decorrer de meio século de atividades, toda a admiração e respeito .

Atenciosamente


Roberto Valadao Almqdice
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA NUMERO

27/12/88

1726/88

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº ²¹⁹ ~~062~~/88

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 27 / 12 / 1988

(Rubrica do Presidente)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau de 4ª Categoria "Maria Stael de Medeiros Teixeira", que funcionará no Bairro Village da Luz, nesta cidade .

Artigo 2º - A referida Escola, oferecerá ensino Pré-Escolar e de Primeiro Grau às crianças da comunidade do Bairro Village da Luz e adjacências .

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suprir no que for necessário ao cumprimento da presente Lei .

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 1988

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, / / 19 /

Rubrica do Presidente

Roberto Valadao Almekdice

Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

MENSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
27/12/88	1726/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LPL-313/SM	

Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Soltando pensamentos, construindo idéias, aprendendo juntos, crianças vão se transformando em homens livres. E para isso é preciso criar Escolas, espaços onde esses encontros se concretizem .

A Comunidade de Village da Luz vê seus anseios atendidos com a construção de uma Escola reivindicada em reuniões com suas lideranças .

As dependências da Escola constam de salas de aula, biblioteca, cozinha, almoxarifado, banheiros, secretaria, sala de Direção e, pedagógica para professores, Supervisor Escolar e Orientador Educacional .

As demais Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino têm o nome de personagens que desempenharam papéis relevantes no contexto educacional onde estão inseridas. Muitas receberam o nome de professores. Para esta Escola, agora criada, sugerimos o nome de Escola de 1º Grau " Maria Stael de Medeiros Teixeira " em homenagem aos Secretários Escolares que desempenham função importante para a vida da Escola .

Dona Stael, como é carinhosamente chamada por todos que a conhecem, chama-se Maria Stael de Medeiros Teixeira, é mineira, natural de Faria Lemos, tendo nascido em 1912, casando-se com o Sr. Rômulo Teixeira, saudoso funcionário municipal, com 5 filhos e 10 netos, começou sua carreira como professora em Muriaé, Minas Gerais, mudando-se para nossa cidade, quando se tornou Secretária Escolar, da Escola de 2º Grau " Liceu Muniz Freire " em 1932, trabalhando ininterrupta e ativamente até 1982, sendo a 1ª Secretária dessa Escola .

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

A esta figura que é o testemunho de dedicação que um funcionário público pode demonstrar no decorrer de meio século de atividades, toda a admiração e respeito .

Atenciosamente



Roberto Valadão Almeida
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
27/12/88	1726/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LPL-313/84	

219
PROJETO DE LEI Nº 157/88

Registra-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 27/12/1988

(Rubrica do Presidente)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau de 4ª Categoria "Maria Stael de Medeiros Teixeira", que funcionará no Bairro Village da Luz, nesta cidade .

Artigo 2º - A referida Escola, oferecerá ensino Pré-Escolar e de Primeiro Grau às crianças da comunidade do Bairro Village da Luz e adjacências .

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suprir no que for necessário ao cumprimento da presente Lei .

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 1988

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões / 19 /

Rubrica do Presidente

Roberto Valadao Almokdice
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

MENSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	QUARTO
24/12/88	1726/88
DESTINO:	CODIGO
Secretaria LPL-313/41	

Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Soltando pensamentos, construindo idéias, aprendendo juntos, crianças vão se transformando em homens livres. E para isso é preciso criar Escolas, espaços onde esses encontros se concretizem .

A Comunidade de Village da Luz vê seus anseios atendidos com a construção de uma Escola reivindicada em reuniões com suas lideranças .

As dependências da Escola constam de salas de aula, biblioteca, cozinha, almoxarifado, banheiros, secretaria, sala de Direção e, pedagógica para professores, Supervisor Escolar e Orientador Educacional .

As demais Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino têm o nome de personagens que desempenharam papéis relevantes no contexto educacional onde estão inseridas. Muitas receberam o nome de professores. Para esta Escola, agora criada, sugerimos o nome de Escola de 1º Grau " Maria Stael de Medeiros Teixeira " em homenagem aos Secretários Escolares que desempenham função importante para a vida da Escola .

Dona Stael, como é carinhosamente chamada por todos que a conhecem, chama-se Maria Stael de Medeiros Teixeira, é mineira, natural de Faria Lemos, tendo nascido em 1912, casando-se com o Sr. Rômulo Teixeira, saudoso funcionário municipal, com 5 filhos e 10 netos, começou sua carreira como professora em Muriaé, Minas Gerais, mudando-se para nossa cidade, quando se tornou Secretária Escolar, da Escola de 2º Grau " Liceu Muniz Freire " em 1932, trabalhando ininterrupta e ativamente até 1982, sendo a 1ª Secretária dessa Escola .

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

A esta figura que é o testemunho de dedicação que um funcionário público pode demonstrar no decorrer de meio século de atividades, toda a admiração e respeito .

Atenciosamente



Roberto Valadão Almokdice
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
27/12/88	1726/88
DESTINO:	
Secretaria LPL-313/CM	

PROJETO DE LEI Nº ²¹⁹~~052~~/88

Registra-se. Autos-SS.

Sala de Leg. 27/12/1988

(Rubrica do Presidente)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :


Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau de 4ª Categoria "Maria Stael de Medeiros Teixeira", que funcionará no Bairro Village da Luz, nesta cidade .

Artigo 2º - A referida Escola, oferecerá ensino Pré-Escolar e de Primeiro Grau às crianças da comunidade do Bairro Village da Luz e adjacências .

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suprir no que for necessário ao cumprimento da presente Lei .

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 1988


Roberto Valadão Almokdice
Prefeito Municipal